



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4039/2023

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 185.527.729-5.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de **Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor**, benefício n.º 185.527.729-5, ocorrida em 16 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **ANA RITA RODRIGUES FICAGNA**, matrículas n.º 11831 e 11832, portadora do CPF n.º 836.433.469-72.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2961
Data 06/10/2023